# DATE SAME IT HAMMAN

### Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

#### PARECER Nº 0010/2024 - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

(Parecer ao Projeto de Lei nº 0032/2024 do Poder Executivo – dispõe sobre a inclusão de dotações no plano plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências).

#### EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Foi remetido a esta Comissão no dia 16 de julho do corrente ano, o Projeto de Lei nº 32/2024, que "dispõe sobre a inclusão de dotações no plano plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências", para apreciação.

Os membros da Comissão de Justiça e Redação decidiram por retirar cópia dos projetos e do parecer jurídico para que pudessem analisar e após reunir para discussão e emissão do parecer. No dia 06 de agosto de 2024, discutiram o projeto e após reunião realizada, o Relator responsável, com fulcro no artigo 66 do Regimento Interno, passa a expor o parecer nos termos que segue.

#### CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após detida análise do Projeto em questão, este relator constatou que o mesmo tem amparo legal na Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica Municipal de Lutécia e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Desta feita, analisado o teor de **constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e** redação, do projeto de lei em questão, <u>decido pela sua APROVAÇÃO</u>.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Lutécia, 06 de agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA

Relator



## Câmara Municipal de Lutécia Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

#### CONCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

do o parecer do relator:

Considerando o parecer do relator.
Eu, Vereador José Aparecido dos Santos - Vice-Presidente desta Comissão.
() Aprovo o Parecer do nobre Relator;
( ) Rejeito o Parecer do nobre Relator;
( ) Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto em separado.
Eu, Vereador Lourival Gomes da Silva - Presidente desta Comissão.
💢 ) Aprovo o Parecer do nobre Relator;
( ) Rejeito o Parecer do nobre Relator;
( ) Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto.
CONCLUSÃO
(x) Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, FAVORÁVEL ao Projeto
( ) Aco hido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, FAVORÁVEL ao Projeto, condicionado
a apresentação de EMENDA MODIFICATIVA e SUPRESSIVA;
( ) Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, <b>DESFAVORÁVEL</b> ao Projeto;
( ) Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, DESFAVORÁVEL ao Projeto;
( ) Rejeitado, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, e,
( ) Rejeitado, por maioria, o Parecer do nobre Relator, na conformidade do(s) voto(s)
anexos(s).
Câmara Municipal de Lutécia, 06 de agosto de 2024.
ose for
DURIVAL GOMES DA SILVA JOSÉ APARECIDO DOS PAULO HENRIQUE
Presidente da Comissão SANTOS ZANDONÁ DA COSTA
Vice-Presidente da Relator
Comissão